PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63 2025

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. **Luiz Carlos Cordeiro da Silva**.

Art. 2º - O Diploma de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º -.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de setembro de 2025.

Geraldo Gilmar Ataydes Seabra
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2626/2025
Data: 25/09/2025 - Horário: 11:35
Legislativo - PDL 63/2025

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

002

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Luiz Carlos Cordeiro da Silva, nascido em 25 de janeiro de 1954, natural de Congonhas/MG, brasileiro, é filho de José Felippe da Silva e Efigênia A. Cordeiro Silva. Casado com Eliza Sampaio Ribeiro, Odontóloga, desde 2014, é pai de três filhos do 1° casamento (com Maria da Consolação Pereira Monteiro), em outubro de 1981 - Bernardo Monteiro Cordeiro E Silva, Diogo Monteiro Cordeiro E Silva e Bárbara Monteiro Cordeiro E Silva e avô de quatro netos.

Possui ampla formação em especializações, entre elas Cardiologia, Administração Hospitalar, Nutrologia, Acupuntura e Emergências Médicas.

Ao longo de sua trajetória, exerceu funções de grande importância, como Secretário Municipal de Saúde, Diretor Presidente e Diretor Superintendente da Fundação Municipal de Saúde de Congonhas, além de ter atuado na Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais.
Sua atuação contribuiu significativamente para o fortalecimento e a melhoria do sistema de saúde em nosso município.

Na esfera privada, mantém atuação destacada como cardiologista desde 1984, sendo referência no Hospital Bom Jesus, onde foi médico plantonista por três décadas e exerceu o cargo de Diretor Técnico.

Com uma vida profissional dedicada à medicina, à gestão em saúde e ao bem-estar coletivo, o Dr. Luiz Carlos Cordeiro da Silva reúne méritos que justificam plenamente a presente homenagem.

Assim sendo, temos a iniciativa de indicá-lo merecedor deste projeto de Decreto Legislativo, que ora apresento à Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de setembro de 2025.

Geraldo Gilmar Ataydes Seabra
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, **Congonhas/MG** – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.**congonhas**.mg.**leg**.br

CORRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS 003

Projeto de Decreto Legislativo 63/2025

Matéria lida em Plenário – **33ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **30 de setembro de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

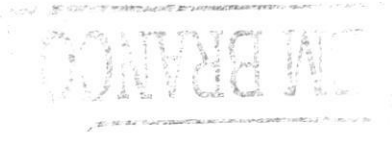

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o ***Vereador Geraldo Gilmar Ataydes Seabra*** não apresentou na Sessão Legislativa de 2025, nenhuma proposta de Concessão Diploma de Honra ao Mérito.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de setembro de 2025.

ELDER VALE MARQUES
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/DB
Câmara Municipal de Congonhas
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br

EM BRANCO

Congonhas, 30 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.
Averaldo Pereria da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 063/2025 - Concede Diploma de Honra ao Mérito.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo diploma de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

De ser certificado da forma acima descrita e ser o porponeten estiver apto, pode ser dada tramitação para a proposta.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

006

PORTARIA CMC 236/2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Patrícia Fernandes Monteiro, Heli Nascimento Faustino, Rodrigo Silva Mendes, Eduardo Cordeiro Matosinhos e Edonias Clementino de Almeida,** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, com o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. LUIZ CARLOS CORDEIRO DA SILVA.**

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de outubro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de outubro de 2025.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 236/2025.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2025 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Luiz Carlos Cordeiro da Silva.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Luiz Carlos Cordeiro da Silva.

O Vereador Geraldo Gilmar Ataydes Seabra apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

Patrícia Fernandes Monteiro	
Heli Nascimento Faustino	
Rodrigo Silva Mendes	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Edonias Clementino de Almeida	

008
(2025)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 63/2025

Aprovado por 13 votos favoráveis em única votação secreta. 35ª Reunião Ordinária – 14/10/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de outubro de 2025.**

Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora

EM BRANCO

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de Outubro de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2025 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Luiz Carlos Cordeiro da Silva.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2025, de autoria do Vereador Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos a necessidade da seguinte correção:

- Alinhamento dos parágrafos aos artigos 1º, 2º e 3º.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

EM BRANCO

010

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1764/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. Luiz Carlos Cordeiro da Silva.

Art. 2º O Diploma de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 3º Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de outubro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

IM BRANCO

011

Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 23 de Outubro de 2025.

SIMONE CRISTINA FREIRE FERREIRA
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO